

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 006/2023.....
DECRETO CONTÁBIL Nº 007/2023.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 006/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Suplementado:	65.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Anulado:	65.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO CONTÁBIL Nº 007/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 281/2022 de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 255 de 08 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.100,00	0,00
Total por Modalidade:	7.100,00	7.100,00
Total por Ação:	7.100,00	7.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.100,00	7.100,00
20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	17.100,00	17.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Souza

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53